



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II da Resolução TC nº 189/2022, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Nome: Angelina Carvalho Souza

Nome: Elaine Ramos dos Santos Silva

Nome: Rosângela de Carvalho Souza

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 427, de 31.12.2022. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da **Prefeitura Municipal de Petrolândia**, tendo encontrado o seguinte:

- Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 9,69 (nove reais e sessenta e nove centavos).

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº 403/2022, Sr.(a) Merjane da Silva que também assina o presente termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Petrolândia, 31 de dezembro de 2022.

Angelina Carvalho Souza

Rosângela de Carvalho Souza

Merjane da Silva

Elaine Ramos dos Santos Silva





PORTARIA Nº. 427/2022.

Nomeia Comissão Especial para conferência de valores em caixa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO, FABIANO JAQUES MARQUES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais Elaine Ramos dos Santos Silva, Rosangela de carvalho Souza e Angelina Carvalho Souza, respectivamente ocupantes dos cargos de Auxiliar de Administração no departamento de Contabilidade, Assessor de Secretario e Secretária Executiva de Finanças, para comporem a Comissão Especial para levantamento dos valores existentes no Caixa da Tesouraria em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A presente comissão elaborará o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a existência ou não de dinheiro em espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia – PE, 31 de dezembro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de dezembro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

